



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 03 DE SETEMBRO DE 2020.  
BOLETIM GERAL Nº 162**

**MENSAGEM**

Obedeçam aos seus líderes e submetam-se à autoridade deles. Eles cuidam de vocês como quem deve prestar contas. Obedeçam-lhes, para que o trabalho deles seja uma alegria, não um peso, pois isso não seria proveitoso para vocês. "Hebreus 13: 17".

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte  
**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**1 - SERVIÇO PARA O DIA**

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORACÃO

(Fonte: Nota nº 25212 - QCG-AJG)

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

**1 - ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a Ordem de serviço nº 009/2020, elaborada pela Seção administrativa da Ajudância Geral, que tem como finalidade estabelecer (humanos e materiais), necessários para realização de manutenção do complexo do Comando Geral, durante a Operação de manutenção do Complexo do comando Geral do CBMPA, no mês de Setembro/2020.

Fonte: Nota nº 25455 - SIGA/Ajudância Geral do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 25455 - QCG-AJG)

**2 - PORTARIA Nº 18 DE SETEMBRO DE 2020**

O Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art.21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e:

**Considerando** a aprovação do Curso de Cartografia e Navegação Terrestre – CCNT/2020, através da Portaria nº 17 de 19 de agosto de 2020, publicada no Boletim Geral nº 159, de 31 de agosto de 2020;

**Considerando** a necessidade de capacitar o profissional de segurança pública a interpretar sinais e simbologia cartográficos, determinar posições em relação ao terreno e buscar caminhos que facilitem a progressão sobre ele.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Matricular os militares abaixo relacionados, a contar do dia 31 de agosto de 2020, no Curso de Cartografia e Navegação Terrestre – CCNT/2020, com carga horária de 80h/a ser realizado no 1º Grupamento de Busca e Salvamento.

ORD	POST/GRAD	NOME	UBM
01	CAP QOBM	ANTONIEL NASCIMENTO DE SOUSA	1º GBS
02	ASP OF BM	IARA FERREIRA SANTOS	1º GBS
03	ASP OF BM	ALBERT LINCOLN COSTA VIDAL	1º GBS
04	ASP OF BM	ALUIZIO LUIZ AZEVEDO DE ARAUJO	1º GBS
05	ASP OF BM	MAURO SÉRGIO PEREIRA MENEZES FILHO	1º GBM
06	ASP OF BM	PEDRO EMÍLIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRANÇA	1º GBM
07	ASP OF BM	ANA PAULA BRITTO PEREIRA	3º GBM
08	ASP OF BM	ANA BEATRIZ MALHEIROS PIQUET	3º GBM
09	SGT BM	DIOGO CARDOSO AQUINO	12º GBM
10	CB PM	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	BPA
11	CB BM	HERYEWERTON RÉGO PAULA	GRAESP
12	CB BM	PAULA FERNANDA CORRÊA LIMA	CEDEC
13	CB BM	RENATA HELENA GONÇALVES MARTINS CARDOSO	CFAE
14	CB PM	BRUNO LEONARDO DE FRANÇA GASPAR	GRAESP
15	CB PM	ELIELSON FONSECA DOS SANTOS	BPA
16	CB BM	JAÍREN SANTOS DA SILVA	2º GBM
17	SD BM	LORENA AFONSO DA SILVA	1º GBS
18	SD BM	NAYARA FERNANDA FREITAS DE SOUSA	1º GBS
19	SD BM	ANA KARLA DIAS FERREIRA DOS SANTOS	COP



20	SD BM	MATHEUS AUGUSTO DOS REIS	2º GBM
21	SD BM	CAMILO RODRIGUES HOLANDA	20º GBM
22	3º SGT	MANOEL NAZARENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	QCG

Art. 2º – Nomear a TCEL QOBM Samara Cristina Romariz de Carvalho como Coordenador do Curso, e o MAJ QOBM Anderson Costa Campos como Supervisor do Curso.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor a contar da data de publicação; registre-se, publique-se e cumpra-se.

**EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM**

**Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA**

Fonte: Nota nº 25482 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 25482 - QCG-DEI)

### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### I - ASSUNTOS GERAIS

##### A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

SEM ALTERAÇÃO

##### B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

###### 1 - ERRATA DE PUBLICAÇÃO

#### RESULTADOS DAS INSPEÇÕES DE SAÚDE DAS PRAÇAS PARA PROMOÇÕES DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2020

Retifica-se o Parecer expedido pela Junta de Inspeção de Saúde aos militares abaixo relacionados, publicado no BG nº 134 de 23JUL2020, assinado digitalmente no dia 23JUL2020, tendo em vista a promoção prevista para o dia 25 de setembro de 2020.

##### 1. Onde se Lê:

#### QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES BOMBEIRO MILITAR (QBMP-00)

##### À GRADUAÇÃO DE 1º SGT

Ord.	Grad.	Nome	Parecer
56	2º SGT	JOSÉ MARCELO DE FREITAS COUTINHO	FALTOU

##### À GRADUAÇÃO DE 2º SGT

Ord.	Grad.	Nome	Parecer
59	3º SGT	MARINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	FALTOU
60	3º SGT	EVANDRO JOSE BATISTA DA SILVA E SILVA	FALTOU
166	3º SGT	DANIEL DA SILVA VIEIRA	FALTOU
235	3º SGT	ADEILTON XAVIER DA NOBREGA	FALTOU

#### QUADRO DE PRAÇAS CONDUTORES E OPERADORES DE VTR's BOMBEIRO MILITAR (QBMP-01)

##### À GRADUAÇÃO DE 1º SGT

Ord.	Grad.	Nome	Parecer
18	2º SGT	JOSÉ JÚNIOR LOBATO CARNEIRO	FALTOU
50	2º SGT	ODIVAL NOBRE BARBOSA	FALTOU

Leia-se:

#### QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES BOMBEIRO MILITAR (QBMP-00)

##### À GRADUAÇÃO DE 1º SGT

Ord.	Grad.	Nome	Parecer
56	2º SGT	JOSÉ MARCELO DE FREITAS COUTINHO	APTO

##### À GRADUAÇÃO DE 2º SGT

Ord.	Grad.	Nome	Parecer
59	3º SGT	MARINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO
60	3º SGT	EVANDRO JOSE BATISTA DA SILVA E SILVA	APTO
166	3º SGT	DANIEL DA SILVA VIEIRA	APTO
235	3º SGT	ADEILTON XAVIER DA NOBREGA	APTO



**QUADRO DE PRAÇAS CONDUTORES E OPERADORES DE VTR's BOMBEIRO MILITAR (QBMP-01)  
À GRADUAÇÃO DE 1º SGT**

Ord.	Grad.	Nome	Parecer
18	2º SGT	JOSÉ JÚNIOR LOBATO CARNEIRO	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
50	2º SGT	ODIVAL NOBRE BARBOSA	APTO

Quartel em Belém-PA, 31 de agosto de 2020

**Alexandre Costa do Nascimento – CEL QOBM**

**Chefe do EMG, Subcomandante Geral do CBMPA e Presidente da Comissão de Promoção de Praças**

**Idbas Filho dos Santos Ribeiro – CEL QOBM**

**Diretor de Pessoal do CBMPA - Membro Nato da Comissão de Promoção de Praças**

**Luis Cláudio Rego dos Santos – CEL QOBM**

**Diretor de Finanças - Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças**

**Waulison Ferreira Pinto – CAP QOBM**

**Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças**

**Rafael Bruno Farias Reimão – CAP QOBM**

**Secretário da Comissão de Promoção de Praças**

Fonte: Nota nº 25398 - 2020 - Comissão de Justiça do CBMPA

(Fonte: Nota nº 25398 - QCG-COJ)

**2 - FÉRIAS - CONCESSÃO**

Concessão de férias regulamentares aos militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:	Mês de Referência:
SUB TEN QBM-COND RUBENS DARLAN DE ALMEIDA LIMA	5617901/1	2019	01/07/2020	15/07/2020	28º GBM	JUL
3 SGT QBM ANDERSON CALDAS DE ALMEIDA	54185023/1	2019	01/07/2020	10/07/2020	28º GBM	JUL

Fonte: Protocolo nº 548604 - 2020 e Nota nº 25390 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 25390 - QCG-DP)

**3 - FÉRIAS - CONCESSÃO**

Concessão de férias regulamentares aos militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:	Mês de Referência:
SUB TEN QBM-COND NELSON ALEIXO DE ABREU	5427592/1	2019	07/07/2020	05/08/2020	3º GBM	JUL
CB QBM ANTONIO MARCOS COELHO DA CUNHA	57173460/1	2019	08/07/2020	06/08/2020	3º GBM	JUL

Fonte: Protocolo nº 632013 - 2020 e Nota nº 25394 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 25394 - QCG-DP)

**4 - FÉRIAS - CONCESSÃO**

Concessão de férias regulamentares aos militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:	Mês de Referência:
SUB TEN QBM-COND ELIEZER RIBEIRO SOARES	5602092/1	2019	05/08/2020	03/09/2020	3º GBM	AGO
CB QBM HERON ARAQUEM PEREIRA DE MENEZES	57173454/1	2019	05/08/2020	03/09/2020	3º GBM	AGO
CB QBM PAULO HENRIQUE SALES PEREIRA	57173375/1	2019	10/08/2020	08/09/2020	3º GBM	AGO
SD QBM JHONATAN GOMES TRAVASSOS	5932471/1	2019	05/08/2020	03/09/2020	3º GBM	AGO

Fonte: Protocolo nº 632013 - 2020 e Nota nº 25396 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 25396 - QCG-DP)

**5 - FÉRIAS – SUSTAÇÃO**

Sustação do período de férias, de acordo com o ano de referência e períodos dispostos abaixo, aos militares relacionados, devendo estes usufruir tal direito no mês especificado. (Julho)

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação (Férias):	Situação:
SUB TEN QBM REGINALDO DA COSTA HERNANDES	5420660/1	2019	01/03/2020	Pronto
1 SGT QBM VALDECIR SOUZA E SILVA	5430283/1	2019	01/03/2020	Pronto

Fonte: Protocolo nº 632013 - 2020 e Nota nº 25393 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 25393 - QCG-DP)



## 6 - FÉRIAS – SUSTAÇÃO

Sustação do período de férias, de acordo com o ano de referência e período disposto abaixo, ao militar relacionado, devendo este usufruir tal direito no mês especificado. (NOVEMBRO).

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação (Férias):	Situação:
CB QBM WANDER LUIZ FERREIRA DA SILVA	57217681/1	2019	01/09/2020	Em Curso

Fonte: Protocolo nº 610455 - 2020 e Nota nº 25395 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 25395 - QCG-DP)

## 7 - FÉRIAS – SUSTAÇÃO

Sustação do período de férias, de acordo com o ano de referência e períodos dispostos abaixo, aos militares relacionados, devendo estes usufruir tal direito no mês especificado. (Agosto)

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação (Férias):	Situação:
2 SGT QBM WALTER AUGUSTO FRANÇA RODRIGUES	5618037/1	2019	01/03/2020	Pronto
SD QBM RAIANA PAMPOLHA BRAZ DE OLIVEIRA	5932244/1	2019	01/03/2020	Pronto

Fonte: Protocolo nº 632013 - 2020 e Nota nº 25397 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 25397 - QCG-DP)

## 8 - FÉRIAS – SUSTAÇÃO

Sustação do período de férias, de acordo com o ano de referência e período disposto abaixo, ao militar relacionado, devendo este usufruir tal direito no mês especificado. (DEZEMBRO):

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação (Férias):	Situação:
CB QBM FRANCISCA ELISA DE SOUSA MATOS	57189296/1	2019	01/09/2020	Pronto

Fonte: Protocolo nº 615373 - 2020 e Nota nº 25399 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 25399 - QCG-DP)

## 9 - FÉRIAS – SUSTAÇÃO

Sustação do período de férias, de acordo com o ano de referência e período disposto abaixo, ao militar relacionado, devendo este usufruir tal direito no mês especificado. (DEZEMBRO)

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação (Férias):	Situação:
3 SGT QBM MARCIO CRISTIANO RIBEIRO CALDAS	5827108/1	2019	01/09/2020	Em Curso

Fonte: Protocolo PAE 2020/620498 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 25401 - QCG-DP)

## 10 - MILITARES À DISPOSIÇÃO

Passam à disposição como se efetivo fosse, da Ajudância Geral do CBMPA (Pelotão de Obras), os bombeiros militares abaixo relacionados:

GRAD/NOME	Matricula	Data Início	Unidade de Destino	Situação
St BM Denilson Ribeiro Lima	5608864-1	03.09.2020	Ajudância Geral	Pronto
2º Sgt BM Ivan Tavares Morais	5398690-1	03.09.2020	Ajudância Geral	Pronto
2º Sgt BM Alberto Pereira Cordeiro	5399815-1	03.09.2020	Ajudância Geral	Pronto
3º Sgt BM Oscar Santos Anselmo	5397723-1	03.09.2020	Ajudância Geral	Pronto
3º Sgt BM Rackson Daniel Silva dos Reis	54185297-1	03.09.2020	Ajudância Geral	Pronto
Cb BM José Arimateia de Melo	57173450-1	03.09.2020	Ajudância Geral	Pronto
Cb BM Rewerthon Silva de Nazaré	51173930-1	03.09.2020	Ajudância Geral	Pronto

Fonte: Nota nº 25502 - 2020 - Ajudância Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 25502 - 14º GBM)

## II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### 1 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1043/2020–SAGA

OBJETIVO: para a “Operação Independência2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 31.08 a 08.09.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 09 (nove) de alimentação e 08 (oito) de pousada.

SERVIDOR: CB BM EDER MARCELO BRITO DE ARAÚJO, MF: 57189415-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.334, de 03 de setembro de 2020; Nota nº 25492 - 2020 - SIGA - Ajudância Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 25492 - 14º GBM)



**2 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO****INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das suas atribuições, em cumprimento ao que determina os artigos 130, inciso III c/c art. 131 "caput", do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará, em atenção ao ofício Circular nº 01286/2020-GP que comunica a fiscalização conjunta do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE-PA e da Controladoria Geral da União –CGU que apresentou a este Instituto o levantamento de servidores ou empregados públicos ativos ou inativos, vinculados a este Órgão recebedores de parcelas do Auxílio Emergencial pago pelo programa do Governo Federal instituído pela Lei nº 13.982/2020 é que convoca pelo presente edital todos os beneficiários deste Instituto, entre Inativos e Pensionistas, que tenham recebido auxílio emergencial, a fim de comparecer neste Instituto, situado na Av. Alcindo Cacela, nº 1.962, no Bairro de Nazaré, CEP 66.040-020, Belém-PA, para apresentar manifestação, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

Belém, 24 de Agosto de 2020.

**Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva**

**Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV**

Protocolo 576762

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.334, de 03 de setembro de 2020; Nota nº 25491 - 2020 - SIGA - Ajudância Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 25491 - 14º GBM)

**3 - PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PAGOS NO MÊS DE AGOSTO POR ESTE ALMOXARIFADO GERAL**

ORDEM	LOCAL	MATERIAL	RP	DATA	QUANTIDADE	ORIGEM DA COMPRA
01	CEDEC-BELÉM	ARMÁRIO ALTO	36031	05/08/2020-ST BM J AUGUSTO	01	SEGUP
02	CEDEC-BELÉM	CONDENSADORA E EVAPORADORA AR ELGIN 30.000 BTUS	35793 35800	06/08/2020-CB BM NILTON	01	SEGUP
03	20ºGBM-BELÉM	CONDENSADORA E EVAPORADORA AR ELGIN 24.000 BTUS	36406 36400	10/08/2020-CAP QOBM VELOSO	01	SEGUP
04	CEDEC-BELÉM	ARMÁRIO DE COZINHA TRIPLO SUSPENSO.	36250	11/08/2020-ST BM J AUGUSTO	01	SEGUP
05	CAT-BELÉM	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36751 36744 36666 36818 36636 36650	14/08/2020-T CEL QOBM NOGUEIRA	06	CBM-PA
06	CAT-BELÉM	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	37002 37005 37003 36917 36918 37004	14/08/2020-T CEL QOBM NOGUEIRA	06	CBM-PA
07	CAT-BELÉM	NOBREAK SMS STATION II,1200VA	35970 35971 35963	14/08/2020-T CEL QOBM NOGUEIRA	03	CBM-PA
08	DST-BELÉM	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36714 36654 36806 36848	14/08/2020-T CEL QOBM NOGUEIRA	04	CBM-PA
09	DST-BELÉM	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	36920 36919 37009 37008	14/08/2020-T CEL QOBM NOGUEIRA	04	CBM-PA
10	DST-BELÉM	NOBREAK SMS STATION II,1200VA	35958 35957	14/08/2020-T CEL QOBM NOGUEIRA	02	CBM-PA



11	CEMAN-ANANINDEUA	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36633 36619	14/08/2020-ST BM RR DAVID	02	CBM-PA
12	CEMAN-ANANINDEUA	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	37007 37006	14/08/2020-ST BM RR DAVID	02	CBM-PA
13	CEMAN-ANANINDEUA	NOBREAK SMS STATION II,1200VA	35988	14/08/2020-ST BM RR DAVID	01	CBM-PA
14	12°GBM-STA.IZABEL	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36681 36626 36685 36786	14/08/2020-ST BM LEVY	04	CBM-PA
15	12°GBM-STA.IZABEL	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	36904 36903 37138 36901	14/08/2020-ST BM LEVY	04	CBM-PA
16	12°GBM-STA.IZABEL	NOBREAK SMS STATION II,1200VA	35969 35965	14/08/2020-ST BM LEVY	02	CBM-PA
17	ABM-MARITUBA	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36798 36816 36721 36793	14/08/2020-SGT BM CAETANO	04	CBM-PA
18	ABM-MARITUBA	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	36946 36945 36947 37001	14/08/2020-SGT BM CAETANO	04	CBM-PA
19	ABM-MARITUBA	NOBREAK SMS STATION II,1200VA	35992 35977	14/08/2020-SGT BM CAETANO	02	CBM-PA
20	COJ-BELÉM	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36822 36814	14/08/2020-SGT BM MARCOS SILVA	02	CBM-PA
21	COJ-BELÉM	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	37050 37049	14/08/2020-SGT BM MARCOS SILVA	02	CBM-PA
22	COJ-BELÉM	NOBREAK SMS STATION II,1200VA	35900	14/08/2020-SGT BM MARCOS SILVA	01	CBM-PA
23	DEI-BELÉM	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36801 36758 36631 36615	14/08/2020-ST BM MARCELO	04	CBM-PA
24	DEI-BELÉM	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	36911 36912 36910 36909	14/08/2020-ST BM MARCELO	04	CBM-PA
25	DEI-BELÉM	NOBREAKSMS STATION II,1200VA	35973 35962	14/08/2020-ST BM MARCELO	02	CBM-PA
26	GMAF-BELÉM	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36651 36742 36665 36743	14/08/2020-SD BM ABREU	04	CBM-PA



27	GMAF-BELÉM	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	36905 36906 36907 36908	14/08/2020-SD BM ABREU	04	CBM-PA
28	GMAF-BELÉM	NOBREAKSMS STATION II,1200VA	35994 35974	14/08/2020-SD BM ABREU	02	CBM-PA
29	DF-BELÉM	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36840 36715 36679 36846	14/08/2020-SGT BM TADAESKY	04	CBM-PA
30	DF-BELÉM	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	36915 36913 36914 36916	14/08/2020-SGT BM TADAESKY	04	CBM-PA
31	DF-BELÉM	NOBREAKSMS STATION II,1200VA	35967 35968	14/08/2020-SGT BM TADAESKY	02	CBM-PA
32	COP-BELÉM	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36663 36716 36769 36711	14/08/2020-CB BM GARCIA	04	CBM-PA
33	COP-BELÉM	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	36941 36942 36943 36944	14/08/2020-CB BM GARCIA	04	CBM-PA
34	COP-BELÉM	NOBREAK SMS STATION II,1200VA	35990 35975	14/08/2020-CB BM GARCIA	02	CBM-PA
35	DP-BELÉM	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36794 36640 36824 36839 36775 36759	17/08/2020-ST BM RR ANTÔNIO FEIO	06	CBM-PA
36	DP-BELÉM	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	36971 36972 36979 36969 36991 36998	17/08/2020-ST BM RR ANTÔNIO FEIO	06	CBM-PA
37	DP-BELÉM	NOBREAK SMS STATION II,1200VA	35897 35868 35978	17/08/2020-ST BM RR ANTÔNIO FEIO	03	CBM-PA
38	BM4-BELÉM	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36792 36845	17/08/2020-CB BM JUNIOR	02	CBM-PA
39	BM4-BELÉM	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	36927 36964	17/08/2020-CB BM JUNIOR	02	CBM-PA
40	BM4-BELÉM	NOBREAK SMS STATION II,1200VA	35898	17/08/2020-CB BM JUNIOR	01	CBM-PA
41	1° SBM INFRAERO BELÉM	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36817 36780	17/08/2020-SGT BM JEFERSON	02	CBM-PA



42	1° SBM INFRAERO BELÉM	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	36993 36974	17/08/2020-SGT BM JEFERSON	02	CBM-PA
43	1° SBM INFRAERO BELÉM	NOBREAK SMS STATION II,1200VA	35993	17/08/2020-SGT BM JEFERSON	01	CBM-PA
44	DAL-BELÉM	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36756 36610 36637 36709	17/08/2020-MAJ BM QOBM JEFERSON	04	CBM-PA
45	DAL-BELÉM	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	37087 37041 37090 37088	17/08/2020-MAJ BM QOBM JEFERSON	04	CBM-PA
46	DAL-BELÉM	NOBREAK SMS STATION II,1200VA	35877 35881	17/08/2020-MAJ BM QOBM JEFERSON	02	CBM-PA
47	BANDA DE MUSICA -BELÉM	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36629 36749	17/08/2020-ST BM MOURA	02	CBM-PA
48	BANDA DE MUSICA -BELÉM	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	37000 36983	17/08/2020-ST BM MOURA	02	CBM-PA
49	BANDA DE MUSICA -BELÉM	NOBREAK SMS STATION II,1200VA	35863	17/08/2020-ST BM MOURA	01	CBM-PA
50	19°GBM- CAPANEMA	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36849 36802 36819 36811	17/08/2020-SGT BM SANTOS	04	CBM-PA
51	19°GBM- CAPANEMA	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	36984 36958 36985 36988	17/08/2020-SGT BM SANTOS	04	CBM-PA
52	19°GBM- CAPANEMA	NOBREAK SMS STATION II,1200VA	35860 35856	17/08/2020-SGT BM SANTOS	02	CBM-PA
53	ASSISTÊNCIA DO SUB COMANDO- BELÉM	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36762 36641	17/08/2020-ST BM RR P. HENRIQUE	02	CBM-PA
54	ASSISTÊNCIA DO SUB COMANDO- BELÉM	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	36930 36929	17/08/2020-ST BM RR P. HENRIQUE	02	CBM-PA
55	ASSISTÊNCIA DO SUB COMANDO- BELÉM	NOBREAK SMS STATION II,1200VA	35930	17/08/2020-ST BM RR P. HENRIQUE	01	CBM-PA
56	BM 1 DO EMG- BELÉM	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36774 36648	17/08/2020-SGT BM ALDINEY	02	CBM-PA
57	BM 1 DO EMG- BELÉM	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	37145 37146	17/08/2020-SGT BM ALDINEY	02	CBM-PA
58	BM 1 DO EMG- BELÉM	NOBREAK SMS STATION II,1200VA	35849	17/08/2020-SGT BM ALDINEY	01	CBM-PA



59	6°GBM- BARCARENA	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36961 36963 36967 36968	17/08/2020- ASP. OF BM LOBATO	04	CBM-PA
60	6°GBM- BARCARENA	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	36827 36632 36781 36690	17/08/2020- ASP. OF BM LOBATO	04	CBM-PA
61	6°GBM- BARCARENA	NOBREAK SMS STATION II,1200VA	35893 35926	17/08/2020- ASP. OF BM LOBATO	02	CBM-PA
62	CONTROLE INTERNO-BELÉM	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36843 36842	17/08/2020-ST BM RR DUTRA	02	CBM-PA
63	CONTROLE INTERNO-BELÉM	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	36987 36962	17/08/2020-ST BM RR DUTRA	02	CBM-PA
64	CONTROLE INTERNO-BELÉM	NOBREAK SMS STATION II,1200VA	35871	17/08/2020-ST BM RR DUTRA	01	CBM-PA
65	15°GBM- ABAETETUBA	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36746 36776 36773 36826	17/08/2020-ST BM MARGALHO	04	CBM-PA
66	15°GBM- ABAETETUBA	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	36902 37135 37035 37136	17/08/2020-ST BM MARGALHO	04	CBM-PA
67	15°GBM- ABAETETUBA	NOBREAK SMS STATION II,1200VA	35956 35948	17/08/2020-ST BM MARGALHO	02	CBM-PA
68	DIRETORIA DE SAÚDE-BELÉM	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36668 36701	17/08/2020-SGT BM A. SILVA	02	CBM-PA
69	DIRETORIA DE SAÚDE-BELÉM	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	37010 36973	17/08/2020-SGT BM A. SILVA	02	CBM-PA
70	DIRETORIA DE SAÚDE-BELÉM	NOBREAK SMS STATION II,1200VA	35966	17/08/2020-SGT BM A. SILVA	01	CBM-PA
71	1°GBM-BELÉM	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36727 36788 36777 36736	17/08/2020- ASP. OF BM FELIPE	04	CBM-PA
72	1°GBM-BELÉM	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	37044 37048 37034 37047	17/08/2020- ASP. OF BM FELIPE	04	CBM-PA
73	1°GBM-BELÉM	NOBREAK SMS STATION II,1200VA	35991 35989	17/08/2020- ASP. OF BM FELIPE	02	CBM-PA
74	AJUDÂNCIA GERAL-BELÉM	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36693 36750 36785 36841	17/08/2020-CB BM FERNANDO	04	CBM-PA



75	AJUDÂNCIA GERAL-BELÉM	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	37131 37132 37137 37070	17/08/2020-CB BM FERNANDO	04	CBM-PA
76	AJUDÂNCIA GERAL-BELÉM	NOBREAK SMS STATION II,1200VA	35976 35899	17/08/2020-CB BM FERNANDO	02	CBM-PA
77	ARSC-BELÉM	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36739 36630	17/08/2020-MAJ QOBM PATRICIA	02	CBM-PA
78	ARSC-BELÉM	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	37141 37142	17/08/2020-MAJ QOBM PATRICIA	02	CBM-PA
79	ARSC-BELÉM	NOBREAK SMS STATION II,1200VA	35961	17/08/2020-MAJ QOBM PATRICIA	01	CBM-PA
80	2ª SEÇÃO DO EMG-BELÉM	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36782 36805 36607 36704	17/08/2020-SGT BM EROS	04	CBM-PA
81	2ª SEÇÃO DO EMG-BELÉM	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	36922 37069 37148 36976	17/08/2020-SGT BM EROS	04	CBM-PA
82	2ª SEÇÃO DO EMG-BELÉM	NOBREAK SMS STATION II,1200VA	35959 35982	17/08/2020-SGT BM EROS	02	CBM-PA
83	26ºGBM- ICOARACI	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36724 36757 36837 36812	17/08/2020-MAJ QOBM PATRICIA	04	CBM-PA
84	26ºGBM- ICOARACI	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	37144 36995 36980 36970	17/08/2020-MAJ QOBM PATRICIA	04	CBM-PA
85	26ºGBM- ICOARACI	NOBREAK SMS STATION II,1200VA	35865 35955	17/08/2020-MAJ QOBM PATRICIA	02	CBM-PA
86	CFAE- ANANINDEUA	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36797 36655 3657 36752 36821 36825	17/08/2020-SGT BM BOLIVAR	06	CBM-PA
87	CFAE- ANANINDEUA	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	37042 37039 37046 37043 37040 37045	17/08/2020-SGT BM BOLIVAR	06	CBM-PA
88	CFAE- ANANINDEUA	NOBREAK SMS STATION II,1200VA	35894 35895 35979	17/08/2020-SGT BM BOLIVAR	03	CBM-PA



89	3°GBM-ANANINDEUA	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36722 36803 36642 36678	17/08/2020-ST BM RR TRINDADE	04	CBM-PA
90	3°GBM-ANANINDEUA	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	36978 36992 36975 36994	17/08/2020-ST BM RR TRINDADE	04	CBM-PA
91	3°GBM-ANANINDEUA	NOBREAK SMS STATION II,1200VA	35951 35952	17/08/2020-ST BM RR TRINDADE	02	CBM-PA
92	GABINETE DO COMANDO- BELÉM	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36808 36669 36705 36647	17/08/2020-SGT BM GIBRAN	04	CBM-PA
93	GABINETE DO COMANDO- BELÉM	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	36924 37143 36921 36923	17/08/2020-SGT BM GIBRAN	04	CBM-PA
94	GABINETE DO COMANDO- BELÉM	NOBREAK SMS STATION II,1200VA	35873 35867	17/08/2020-SGT BM GIBRAN	02	CBM-PA
95	CPL-BELÉM	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36809 36741	17/08/2020- CAP QOBM RENATA	02	CBM-PA
96	CPL-BELÉM	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	37089 37029	17/08/2020- CAP QOBM RENATA	02	CBM-PA
97	CPL-BELÉM	NOBREAK SMS STATION II,1200VA	35889	17/08/2020- CAP QOBM RENATA	01	CBM-PA
98	GABINETE DO SUB COMANDO- BELÉM	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36747 36771	17/08/2020-SGT BM CHAGAS	02	CBM-PA
99	GABINETE DO SUB COMANDO- BELÉM	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	36932 36931	17/08/2020-SGT BM CHAGAS	02	CBM-PA
100	GABINETE DO SUB COMANDO- BELÉM	NOBREAK SMS STATION II,1200VA	35942	17/08/2020-SGT BM CHAGAS	01	CBM-PA
101	BM 5-BELÉM	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36706 36634	17/08/2020-SD BM BIANCA	02	CBM-PA
102	BM 5-BELÉM	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	36996 36956	17/08/2020-SD BM BIANCA	02	CBM-PA
103	BM 5-BELÉM	NOBREAK SMS STATION II,1200VA	35980	17/08/2020-SD BM BIANCA	01	CBM-PA



104	CEDEC-BELÉM	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36652 36703 36710 36772 36687 36778	17/08/2020-ST BM RR J. AUGUSTO	06	CBM-PA
105	CEDEC-BELÉM	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	36952 36925 36926 37147 37149 37150	17/08/2020-ST BM RR J. AUGUSTO	06	CBM-PA
106	CEDEC-BELÉM	NOBREAK SMS STATION II,1200VA	35846 35853 35888	17/08/2020-ST BM RR J. AUGUSTO	03	CBM-PA
107	25°GBM- MARITUBA	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36700 36789 36813 36735	17/08/2020- CB BM VIEGAS	04	CBM-PA
108	25°GBM- MARITUBA	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	36957 36960 36955 36954	17/08/2020- CB BM VIEGAS	04	CBM-PA
109	25°GBM- MARITUBA	NOBREAK SMS STATION II,1200VA	35869 35939	17/08/2020- CB BM VIEGAS	02	CBM-PA
110	14°GBM- TAILÂNDIA	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36623 36609 36614 36608	18/08/2020-TEN QOABM JOCELIO	04	CBM-PA
111	14°GBM- TAILÂNDIA	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	37078 37021 37080 37020	18/08/2020-TEN QOABM JOCELIO	04	CBM-PA
112	14°GBM- TAILÂNDIA	NOBREAK SMS STATION II,1200VA	35986 35858	18/08/2020-TEN QOABM JOCELIO	02	CBM-PA
113	1°GBS-BELÉM	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36712 36628 36661 36733	18/08/2020- CB BM SHANTO	04	CBM-PA
114	1°GBS-BELÉM	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	36951 36986 36989 36999	18/08/2020- CB BM SHANTO	04	CBM-PA
115	1°GBS-BELÉM	NOBREAK SMS STATION II,1200VA	35983 35887	18/08/2020- CB BM SHANTO	02	CBM-PA
116	BM 6-BELÉM	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36832 36764	18/08/2020- TCEL QOBM ARTHUR	02	CBM-PA
117	BM 6-BELÉM	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	36937 36997	18/08/2020- TCEL QOBM ARTHUR	02	CBM-PA
118	BM 6-BELÉM	NOBREAK SMS STATION II,1200VA	35890	18/08/2020- TCEL QOBM ARTHUR	01	CBM-PA



119	OBRAS-BELÉM	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36639 36672 36635 36671	18/08/2020- CB BM MEDEIROS	04	CBM-PA
120	OBRAS-BELÉM	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	37079 37068 37067 37081	18/08/2020- CB BM MEDEIROS	04	CBM-PA
121	OBRAS-BELÉM	NOBREAK SMS STATION II,1200VA	35885 35985	18/08/2020- CB BM MEDEIROS	02	CBM-PA
122	17°GBM-VIGIA	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36949 36953 36965 36966	18/08/2020- ST BM J. ALEXANDRE	04	CBM-PA
123	17°GBM-VIGIA	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	36646 36731 36748 36820	18/08/2020- ST BM J. ALEXANDRE	04	CBM-PA
124	17°GBM-VIGIA	NOBREAK SMS STATION II,1200VA	35922 35936	18/08/2020- ST BM J. ALEXANDRE	02	CBM-PA
125	29°GBM-MOJU	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36686 36790 36644 36643	18/08/2020- ST BM MIGUEL	04	CBM-PA
126	29°GBM-MOJU	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	36939 36940 37082 37086	18/08/2020- ST BM MIGUEL	04	CBM-PA
127	29°GBM-MOJU	NOBREAK SMS STATION II,1200VA	35883 35984	18/08/2020- ST BM MIGUEL	02	CBM-PA
128	BM 3-BELÉM	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36718 36828	18/08/2020- TCEL QOBM PORTILHO	02	CBM-PA
129	BM 3-BELÉM	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	36934 36933	18/08/2020- TCEL QOBM PORTILHO	02	CBM-PA
130	BM 3-BELÉM	NOBREAK SMS STATION II,1200VA	35886	18/08/2020- TCEL QOBM PORTILHO	01	CBM-PA
131	18° GBM- SALVATERRA	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36627 36683 36719 36737	18/08/2020- MAJ QOBM DANILO	04	CBM-PA
132	18° GBM- SALVATERRA	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	36935 36938 36928 36936	18/08/2020- MAJ QOBM DANILO	04	CBM-PA
133	18° GBM- SALVATERRA	NOBREAK SMS STATION II,1200VA	35896 35891	18/08/2020- MAJ QOBM DANILO	02	CBM-PA
134	11° GBM- BREVES	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36613 36645 36649 36699	18/08/2020- CAP QOABM MARCELINO	04	CBM-PA



135	11° GBM-BREVES	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	37030 37133 37134 37140	18/08/2020- CAP QOABM MARCELINO	04	CBM-PA
136	11° GBM-BREVES	NOBREAK SMS STATION II,1200VA	35892 35981	18/08/2020- CAP QOABM MARCELINO	02	CBM-PA
137	20° GBM-MOSQUEIRO	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36696 36682 36695 36767	18/08/2020- ST BM ANDRÉ	04	CBM-PA
138	20° GBM-MOSQUEIRO	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	36948 37139 36950 36959	18/08/2020- ST BM ANDRÉ	04	CBM-PA
139	20° GBM-MOSQUEIRO	NOBREAK SMS STATION II,1200VA	35924 35920	18/08/2020- ST BM ANDRÉ	02	CBM-PA
140	2° GBM-CASTANHAL	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36831 36836 36787 36725	19/08/2020- SGT BM SEBASTIÃO	04	CBM-PA
141	2° GBM-CASTANHAL	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	37051 37074 37114 37111	19/08/2020- SGT BM SEBASTIÃO	04	CBM-PA
142	2° GBM-CASTANHAL	NOBREAK SMS STATION II,1200VA	35878 35987	19/08/2020- SGT BM SEBASTIÃO	02	CBM-PA
143	21° GBM-BELÉM	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36807 36795 36738 36694	19/08/2020- ST BM RR FIGUEIREDO	04	CBM-PA
144	21° GBM-BELÉM	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	37126 37118 37125 37052	19/08/2020- ST BM RR FIGUEIREDO	04	CBM-PA
145	21° GBM-BELÉM	NOBREAK SMS STATION II,1200VA	35862 35870	19/08/2020- ST BM RR FIGUEIREDO	02	CBM-PA
146	13° GBM-SALINAS	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36638 36815 36799 36726	19/08/2020- MAJ QOBM ADOLFO	04	CBM-PA
147	13° GBM-SALINAS	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	37033 37062 37065 37066	19/08/2020- MAJ QOBM ADOLFO	04	CBM-PA
148	13° GBM-SALINAS	NOBREAK SMS STATION II,1200VA	35875 35847	19/08/2020- MAJ QOBM ADOLFO	02	CBM-PA
149	SEÇÃO DO PATRIMONIO (DAL)-BELÉM	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36684	19/08/2020-SGT BM ALEX	01	CBM-PA
150	SEÇÃO DO PATRIMONIO (DAL)-BELÉM	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	37055	19/08/2020-SGT BM ALEX	01	CBM-PA



151	22° GBM-CAMETÁ	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36745 36653 36720 36692	19/08/2020-ST BM LUCIRENO	04	CBM-PA
152	22° GBM-CAMETÁ	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	37121 37113 37123 37124	19/08/2020-ST BM LUCIRENO	04	CBM-PA
153	22° GBM-CAMETÁ	NOBREAK SMS STATION II,1200VA	35946 35879	19/08/2020-ST BM LUCIRENO	02	CBM-PA
154	24° GBM- BRAGANÇA	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36604 36830 36755 36804	19/08/2020-SGT BM SEBASTIÃO	04	CBM-PA
155	24° GBM- BRAGANÇA	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	37073 37116 37112 37056	19/08/2020-SGT BM SEBASTIÃO	04	CBM-PA
156	24° GBM- BRAGANÇA	NOBREAK SMS STATION II,1200VA	35954 35947	19/08/2020-SGT BM SEBASTIÃO	02	CBM-PA
157	5° GBM-MARABA	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36730 36664 36603 36656	20/08/2020-SD BM COSTA	04	CBM-PA
158	5° GBM-MARABA	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	37072 37071 37104 37103	20/08/2020-SD BM COSTA	04	CBM-PA
159	5° GBM-MARABA	NOBREAK SMS STATION II,1200VA	35861 35950	20/08/2020-SD BM COSTA	02	CBM-PA
160	28° GBM-SÃO MIGUEL	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36622 36761 36961 36734	20/08/2020-CAP QOBM MONTEIRO	04	CBM-PA
161	28° GBM-SÃO MIGUEL	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	37016 37075 37015 37076	20/08/2020-CAP QOBM MONTEIRO	04	CBM-PA
162	28° GBM-SÃO MIGUEL	NOBREAK SMS STATION II,1200VA	35852 35877	20/08/2020-CAP QOBM MONTEIRO	02	CBM-PA
163	8° GBM-TUCURUÍ	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36601 36740 36779 36673	20/08/2020- CB BM TAVARES	04	CBM-PA
164	8° GBM-TUCURUÍ	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	37105 36981 37106 37108	20/08/2020- CB BM TAVARES	04	CBM-PA
165	8° GBM-TUCURUÍ	NOBREAK SMS STATION II,1200VA	35850 35845	20/08/2020- CB BM TAVARES	02	CBM-PA



166	23° GBM- PARAUPEBAS	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36728 36605 36732 36659	20/08/2020-CB BM DAYVISON	04	CBM-PA
167	23° GBM- PARAUPEBAS	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	37107 37061 37022 36982	20/08/2020-CB BM DAYVISON	04	CBM-PA
168	23° GBM- PARAUPEBAS	NOBREAK SMS STATION II,1200VA	35874 35876	20/08/2020-CB BM DAYVISON	02	CBM-PA
169	2°SBM/INFRAERO- (MARABA)	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36624 36800	20/08/2020- ST BM EDSON	02	CBM-PA
170	2°SBM/INFRAERO- (MARABA)	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	37102 37101	20/08/2020- ST BM EDSON	02	CBM-PA
171	2°SBM/INFRAERO- (MARABA)	NOBREAK SMS STATION II,1200VA	35964	20/08/2020- ST BM EDSON	01	CBM-PA
172	10° GBM- REDEÇÃO	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36617 36833 36768 36602	21/08/2020- SGT BM IVANILSON	04	CBM-PA
173	10° GBM- REDEÇÃO	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	37064 37097 37100 37032	21/08/2020- SGT BM IVANILSON	04	CBM-PA
174	10° GBM- REDEÇÃO	NOBREAK SMS STATION II,1200VA	35935 35864	21/08/2020- SGT BM IVANILSON	02	CBM-PA
175	16° GBM-CANAÃ DOS CARAJAS	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36753 36677 36796 36847	21/08/2020- SGT BM IVANILSON	04	CBM-PA
176	16° GBM-CANAÃ DOS CARAJAS	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	37098 37026 37099 37093	21/08/2020- SGT BM IVANILSON	04	CBM-PA
177	16° GBM-CANAÃ DOS CARAJAS	NOBREAK SMS STATION	35884 35941	21/08/2020- SGT BM IVANILSON	02	CBM-PA
178	2° SEÇÃO DO EMG-BELÉM	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36717 36754 36723	24/08/2020- TCEL QOBM DOUGLAS	03	CBM-PA
179	2° SEÇÃO DO EMG-BELÉM	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	37085 37092 37084	24/08/2020- TCEL QOBM DOUGLAS	03	CBM-PA
180	2° SEÇÃO DO EMG-BELÉM	NOBREAK SMS STATION	35857 35854	24/08/2020- TCEL QOBM DOUGLAS	02	CBM-PA
181	SUB COP-BELÉM	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE.	36783 36697	24/08/2020- ST BM RR GLAUTER	02	CBM-PA



182	SUB COP-BELÉM	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	37028 37027	24/08/2020- ST BM RR GLAUTER	02	CBM-PA
183	SUB COP-BELÉM	NOBREAK SMS STATION	35866	24/08/2020- ST BM RR GLAUTER	01	CBM-PA
184	6° SEÇÃO DO EMG-BELÉM	MINI PC ULTRACOMPACTO ETECNET WINDOWS 10, TECLADO E MOUSE.	36765 36674 36707 36850	26/08/2020- TCEL QOBM ARTHUR	04	CBM-PA
185	6° SEÇÃO DO EMG-BELÉM	MONITOR ACER COM 21,5" FULLHD 1920X1080	37017 37077 37018 37019	26/08/2020- TCEL QOBM ARTHUR	04	CBM-PA
186	6° SEÇÃO DO EMG-BELÉM	NOBREAK SMS STATION	35859 35851	26/08/2020- TCEL QOBM ARTHUR	02	CBM-PA

#### ORLANDO FARIAS PINHEIRO – MAJ QOBM

**Chefe do Almoarifado Geral.**

Fonte: Nota nº 25421 - 2020 - Almoarifado Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 25421 - QCG-ALMOX)

#### 4 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

##### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

##### PORTARIA Nº 553 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

**O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.**

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o TCEL QOBM MARCELO MORAES NOGUEIRA, MF: 5817137/1, como Fiscal do Acordo de Cooperação Técnica Nº 02/2020, celebrado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará – CBMPA e a Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 e 116 da lei nº 8.666/93 e o do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º - Designar o CB BM MARCOS CONTENTE SILVA, MF: 57189358/1, como Fiscal Suplente do referido Termo, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme artigos 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º - O Fiscal será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe:

I. Assegurar o cumprimento das obrigações entre os partícipes presentes no referido Acordo de Cooperação;

II. Manifestar-se, por meio de memorando eletrônico, quando da necessidade de prorrogação de vigência do acordo, considerando a plena execução do objeto do referido acordo;

III. Comunicar, por meio de memorando eletrônico, à Diretoria de Apoio Logístico, de forma tempestiva, qualquer descumprimento no referido acordo ou que venha retardar a execução do cumprimento do objeto.

Art. 4º - Determinar ao Fiscal do Acordo de Cooperação Técnica que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do referido Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 5º - Determinar ao Fiscal que remeta até o 5o (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 20 de julho de 2020.

#### HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

**Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil**

Protocolo: 535183.

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.334, de 03 de setembro de 2020; Nota nº 25497 - 2020 - SIGA - Ajudância Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 25497 - 14º GBM)

#### 5 - PORTARIA Nº 482, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

**O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.**

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o MAJ QOCBM MARCUS SERGIO NUNES QUEIROZ MF:57197268/1, como fiscal do contrato nº 52/2020, celebrado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA, cujo objeto é prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação – TIC (Fornecer os serviços de internet e link de dados rádio e fibra através da rede



de telecomunicações de dados do estado do Pará; hospedagem de servidores virtuais, IP válidos através de NA; permitir o acesso ao mainframe localizado na PRODEPA, através da licença de uso de sistemas globais (SIAFEM/SIMA), para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o MAJ QOBM LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS MF: 54185285/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Contrato administrativo que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

#### **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM**

##### **Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil**

Fonte: Nota nº 24607 - 2020 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA

(Fonte: Nota nº 24607 - QCG-DAL)

#### **6 - PORTARIA Nº 526 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

**O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.**

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o CAP QOBM JOSE MARIA DA SILVA NETO MF: 54185190/ 1, como Fiscal do Contrato nº 86/2020, celebrado com a empresa MAIS GAS INDÚSTRIA DE GASES LTDA, cujo objeto é recarga de oxigênio medicinal para cilindros de 1m³ e 3m³, para atender as necessidades do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º - Designar o 2º TEN QOABM LUIZ CARLOS DA CUNHA FEITOSA MF: 5601851/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º - O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º - Determinar ao Fiscal do Contrato administrativo que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º - Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

#### **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**

##### **Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil**

Fonte: Nota nº 25264 - 2020 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA

(Fonte: Nota nº 25264 - QCG-DAL)

#### **7 - PORTARIA Nº 527 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

**O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.**

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o SUBTEN BM MÁRCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA MF: 5398134/1, como Fiscal do Contrato nº 85/2020, celebrado com a empresa G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, cujo objeto é aquisição de kits emergenciais (cesta básica, água mineral) para as ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidades públicas, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o 3º SGT BM IGOR DE LIMA BATISTA MF: 54185324/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Contrato administrativo que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de seus termos aditivos, quando houver.



**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**

**Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil**

Fonte: Nota nº 25116 - 2020 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA

(Fonte: Nota nº 25116 - QCG-DAL)

**8 - PORTARIA Nº 540, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.**

**O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o 2º SGT BM CARLOS CESAR BARROS DOS SANTOS MF:5598516/ 1, como Fiscal do Contrato nº 88/2020, celebrado com a empresa WANJOUR COMERCIO DE METAIS, JOIAS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de medalhas de ordem do mérito do CBMPA e da Defesa Civil, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º - Designar o CB BM CLEUTON LEANDRO BARRETO CASTRO MF:57175251/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º - O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º - Determinar ao Fiscal do Contrato administrativo que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º - Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM**

**Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil**

Fonte: Nota nº 25307 - 2020 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA

(Fonte: Nota nº 25307 - QCG-DAL)

**9 - PORTARIA Nº 541, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.**

**O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o 2º SGT BM CARLOS CESAR BARROS DOS SANTOS MF:5598516/ 1, como Fiscal do Contrato nº 89/2020, celebrado com a empresa NOVA SICILIANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS METÁLICAS EIRELI, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de medalhas de ordem do mérito do CBMPA e da Defesa Civil, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º - Designar o CB BM CLEUTON LEANDRO BARRETO CASTRO MF:57175251/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º - O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º - Determinar ao Fiscal do Contrato administrativo que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º - Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM**

**Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil**

Fonte: Nota nº 25309 - 2020 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA

(Fonte: Nota nº 25309 - QCG-DAL)

**10 - PORTARIA Nº 546 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

**O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o CAP QOBM JOSE MARIA DA SILVA NETO MF: 54185190/ 1, como Fiscal do Contrato nº 87/2020, celebrado com a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, cujo objeto é recarga de oxigênio medicinal para cilindros de 3m³, para atender as necessidades do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º - Designar o 2º TEN QOABM LUIZ CARLOS DA CUNHA FEITOSA MF: 5601851/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de



força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º - O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º - Determinar ao Fiscal do Contrato administrativo que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º - Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**  
**Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil**  
Fonte: Nota nº 25272 - 2020 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 25272 - QCG-DAL)

**11 - RESOLUÇÃO Nº 391 /2020 – CONSEP**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**RESOLUÇÃO Nº 391 /2020 – CONSEP**

**EMENTA:** Aprova o Calendário de Reuniões do Colegiado para o 3º Quadrimestre/2020

**O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP**, no uso das atribuições legais, conferidas na Lei nº 8906/2019, que alterou o art. 4, da Lei nº 7.584/2011, e pelo Decreto nº 315/19, de 20 de setembro de 2019, que homologou a Resolução nº 351/18, de 13 de dezembro de 2018 – Regimento Interno do CONSEP.

**Considerando** que a proposição da Secretária Executiva do CONSEP, teve aprovação unânime dos Conselheiros presentes na 355ª Reunião Ordinária, realizada em 26/08/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º. As Reuniões Ordinárias do Colegiado do CONSEP, no 3º Quadrimestre/Ano de 2020, deverão obedecer ao calendário abaixo:

	01 a 10	11 a 20	21 a 31
MESES			
SETEMBRO	09		30
OUTUBRO	04		28
NOVEMBRO	11		25
DEZEMBRO	02		
		16 (*)	

Quarta - Horário: 9:00 as 12:00h.

(\*)-Reunião antecipada – Encerramento atividades plenárias

Art. 2º. Os Conselheiros (as) do CONSEP, a Ouvidora e o Diretor do Disque-Denúncia do SIEDS, Diretoria da DIPREV, Diretor do IESP/SEGUP e os Corregedores das Instituições do SIEDS, independentes de expedientes da Secretária Executiva, ficam automaticamente convocados a participarem das Reuniões Ordinárias prevista no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSEP, em 27 de agosto de 2020

**UALAME FIALHO MACHADO**  
**Presidente do CONSEP - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social**  
Protocolo: 576471

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.334, de 03 de setembro de 2020; Nota nº 25493 - 2020 - SIGA - Ajudância Geral do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 25493 - 14º GBM)

**12 - RESOLUÇÃO Nº 392 /2020 – CONSEP**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**RESOLUÇÃO Nº 392 /2020 – CONSEP**

**EMENTA:** Concede Licença para Disputa de Mandato Eletivo

**O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP**, no uso das atribuições legais, conferidas na Lei nº 8906/2019, que alterou o art. 4, da Lei nº 7.584/2011, e pelo Decreto nº 315/19, de 20 de setembro de 2019, que homologou a Resolução nº 351/18, de 13 de dezembro de 2018 - Regimento Interno do CONSEP.

**CONSIDERANDO** O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas Lei no 8906/2019, art. 1º, § 1º, incisos XII, que alterou o art. 4, da Lei nº 7.584/2011, e pelo Decreto nº 315/19, de 20 de setembro de 2019, que homologou a Resolução nº 351/18, de 13 de dezembro de 2018 - Regimento Interno do CONSEP.

**CONSIDERANDO** o requerimento de desincompatibilização de Wellington Carlos Henrique Martins, Conselheiro do CONSEP, da representação de trabalhadores das Entidades do SIEDS, conforme requerimento protocolizado no sob o número 2020/380315, de 03/06/2020.

**CONSIDERANDO** que o procedimento atende os mandamentos legais contidos na Lei Complementar nº 64/90, da resolução 23.609/2019, no pleito de 2020, a partir de 04 de junho de 2020, conforme calendário eleitoral, que regula os casos de inelegibilidade;

Boletim Geral nº 162 de 03/09/2020

Pág.: 20/23

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 03/09/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço [siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade](http://siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade) utilizando o código de verificação CD89FEF7FF e número de controle 1062, ou escaneando o QRcode ao lado.



**CONSIDERANDO** finalmente, que no período de pandemia do Covid19, as atividades plenárias do CONSEP, estão suspensas e tendo em vista a necessidade que o caso requer.

**CONSIDERANDO** finalmente, que os Conselheiros presentes na 355ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada no dia 26 de agosto de 2020, decidiram por unanimidade acatar o pleito formalizado pelo representante titular da Representação das Entidades de Classes do SIEDS.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a PORTARIA nº 002/CONSEP, DE 04 de junho de 2020, publicada no DOE Nº 34.256, de 17 de junho de 2020, que aprovou "Ad referendum" do Colegiado Pleno do CONSEP, o afastamento temporário do Conselheiro Titular Wellington Carlos Henrique Martins, das ações e atividades do Conselho Estadual de segurança Pública, a partir de 03 de junho de 2020, na forma do disposto no art. 10, § 2º, da Resolução nº 351/201, homologada pelo Decreto nº 315, de 20 de setembro de 2019.

Art. 2º - Para efeito de estabelecimento do "quorum" o Conselheiro Suplente César Figueiredo Cursino, assume temporariamente a representação, conforme dispõe o art. 10 § 3º, da Resolução nº 351/2019, homologada pelo Decreto nº 315, de 20 de setembro de 2019.

Art. 3º - O período da licença de que trata o Art. 1º da presente Resolução terá seus efeitos estendidos na forma do disposto no Art. 1º, e § 3º, inciso IV, da Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de junho de 2020.

Gabinete do Presidente do CONSEP, em 27 de agosto de 2020.

**UALAME FIALHO MACHADO**

**Presidente do CONSEP - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social**

Protocolo: 576477

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.334, de 03 de setembro de 2020; Nota nº 25496 - 2020 - SIGA - Ajudância Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 25496 - 14º GBM)

**13 - RESOLUÇÃO Nº 394/CONSEP-2020**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**RESOLUÇÃO nº 394/CONSEP-2020**

**EMENTA:** Designa membros para dirigir Processo Eleitoral no âmbito do CONSEP

**O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP**, no uso das atribuições legais, conferidas Lei nº 8906/2019, art. 1º, § 1º, inciso XIII, § 2º, § 3º, que alterou o art. 4, da Lei nº 7.584/2011, e pelo Decreto nº 315/19, de 20 de setembro de 2019, homologou a Resolução nº 351/18, de 13 de dezembro de 2018 - Regimento Interno do CONSEP.

**CONSIDERANDO** a composição do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, prevista no art. 4º, caput, § 1º, inciso I, letras: a, b, c, d, e, f, g, inciso II, letras: a, b, c, d, § 2º, letras: a, b, c, d, da Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, alterado pela Lei nº 8906/2019.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 13, da Lei nº 7.584/2011 e a Resolução 270/15-CONSEP e seu anexo, homologada pelo Decreto Governamental 1.364/15, publicado no DOE nº 32.963, de 02 de setembro de 2015, que regulamenta o Processo Eleitoral, estabelecendo o período bienal para o mandato de Ouvidor(a) -SIEDS.

**CONSIDERANDO** o estabelecido no Art. 1º, § 1º, inciso XII, da lei nº 8.906, de 06 de dezembro de 2019 e na Resolução nº 206/CONSEP, de 05 de dezembro de 2012, que disciplina o processo eleitoral para escolha dos membros do CONSEP, representantes da classe de servidores do SIEDS.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º, do Regimento Interno do Comitê Integrado de Corregedores de Segurança Pública – CICSP, aprovado pela Resolução nº 236/CONSEP, de 06/03/2014, homologada pelo Decreto nº 1.055, de 28 de abril de 2014.

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 388/CONSEP, de 29 de maio de 2020, homologada pelo Decreto nº 915, de 21 de julho de 2020.

**CONSIDERANDO** finalmente, a manifestação favorável da unanimidade dos Conselheiros do CONSEP, presentes na 355ª Reunião Ordinária, em 26 de agosto de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os Conselheiros/as que irão Coordenar a realização dos pleitos eleitorais no âmbito do CONSEP, a seguir nominados:

**8. Eleição para escolha de Conselheiros Representantes da Sociedade Civil, para atuarem no Conselho Estadual de Segurança Pública, na forma do Art. 1º, inciso XIII, da lei nº 8.906, de 06 de dezembro de 2019.**

-Promotor de Justiça Luiz Márcio Teixeira Cypriano

- Inocêncio Renato Gasparim - SEASTER

- Adv André Silva Tocantins – Conselheiro Titular/Representante da OAB/PA (2º Secretário),

**1. Processo eleitoral para escolha do Ouvidor (a) do SIEDS, para mandato/biênio 2021/2022, com início previsto em janeiro/2021.**

- Cel BM Hayman Apolo Gomes de Souza – Conselheiro Nato/Cmt Geral do CBM/PA (Presidente);

-PC- César Figueiredo Cursino - CPC

- João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo - Defensoria pública

**1. Eleição dos representantes das entidades de classe dos Órgãos que compõe o SIEDS, para o mandato biênio 2021/2022.**

- Adva Adva Suzany Risuenho Brasil/Tiago Lopes Pereira - CEDECA

-Profa Maria Luiza Carvalho Nunes - CEDENPA



- Maria de Fátima Matos Silva - SDDH

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSEP, em 27 de agosto de 2020

## **UALAME FIALHO MACHADO**

**Presidente do CONSEP - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social**

Protocolo: 576473

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.334, de 03 de setembro de 2020; Nota nº 25494 - 2020 - SIGA - Ajudância Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 25494 - 14º GBM)

### **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### **1 - SOLUÇÃO DE PORTARIA Nº 002/2019 - 10º GBM, 03 DE SETEMBRO DE 2019**

Analisando os autos do processo administrativo disciplinar simplificado instaurado pela portaria nº 002/2019 - 10º GBM, 03 de setembro de 2019 cujo presidente foi o SUBTEN QBM JOEL DE JESUS SILVA que teve o intuito de apurar a conduta do SD BM BRUNO FAUSTINO DA SILVA, MF: 5932266-1, Onde o mesmo teria, em este, faltado o serviço de componente de guarnição, para o qual estava devidamente escalado no dia 01 de setembro de 2019. Infringindo o acusado, em tese, Art. 17. Inciso X, XVI, XVII; Art. 37. Incisos XXIV, XXVIII e L da Lei 8973/2020, que alterou a Lei 6833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PM/PA, ora em vigor no CBM/PA).

#### **RESOLVO:**

1) Concordar com a conclusão a que chegou o Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, onde pelas provas presentes nos autos não há indícios de crime militar ou comum e nem de transgressão da disciplina Bombeiro Militar. Pois na ocasião o que de fato ocorreu foi a falta de comunicação entre as figuras envolvidas nos autos em paralelo com a administração (B1) da UBM.

2) Publicar em Boletim Geral a presente solução de PADS, remeter os autos do PADS ao Ilmo. Sr. CEL QOBM Alexandre Costa Nascimento - Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, para conhecimento e publicação em Boletim Geral da presente solução.

3) Arquivar os autos do PADS na Secretaria do Subcomando do 10º GBM com a presente solução.

Redenção-PA, 17 de agosto de 2020.

**CHARLES DE PAIVA CATUABA – MAJ QOBM**

**Comandante do 10º GBM**

Fonte protocolo nº 2020/649167 – PAE; Nota nº 25472/Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 25472 - QCG-SUBCMD)

#### **2 - SOLUÇÃO DE PORTARIA Nº 056/2017 – SIND – SUBCMDº GERAL, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

Analisando os autos da Sindicância procedido por determinação deste Subcomandante Geral por meio da Portaria nº 056/2017 – SIND – Subcmdº Geral, de 11 de dezembro de 2017, cujo encarregado foi nomeado o 1º TEN QOABM MAX ROBLEDO DA SILVA MF: 5452651-1, que versa sobre fatos contidos no termo de declaração prestado pela Srª. Raquel Rodrigues Torres Silva e Srª. Kenny Yumi Rodrigues dos Santos, no dia 16 de novembro de 2017, na Divisão de Crimes Funcionais – Belém/PA, envolvendo o 2º SGT BM CLAMER FLEXA DE SOUSA MF: 5409349-4, envolvendo possíveis atos ilícitos.

#### **RESOLVO:**

Discordar da conclusão que chegou o encarregado da Sindicância, pois pelas provas contidas nos autos há fortes indícios de transgressões da disciplina bombeiro militar, assim como, há indícios de crime comum de estelionato previsto no art. 171 do Código Penal, por parte do 2º SGT BM CLAMER FLEXA DE SOUSA MF: 5409349-4.

Os fatos ocorreram da seguinte forma, o SGT BM FLEXA adquiriu um veículo da Srª. Raquel, com a promessa de pagar R\$ 13. 000 (treze mil reais) e assumir as parcelas que ainda restavam, porém não cumpriu com o combinado, não fazendo o repasse do dinheiro e também não pagando nenhuma das parcelas restantes.

Quando pressionado pela outra parte para pagar a dívida emitiu um cheque no valor de R\$ 13. 500 (treze mil e quinhentos reais) que quando foi descontado, não possuía fundos, assim como apresentava sinais de adulteração, sendo questionado sobre a cártula emitiu outro cheque vez no valor de R\$ 10. 000 (dez mil reais), que também não tinha fundos.

E em outra tentativa da Srª. Raquel sanar seus prejuízos junto ao SGT FLEXA, este lhe prometeu um imóvel situado no Paracuri II para sanar a dívida, entretanto quando a Srª. Raquel foi visitar a casa que foi prometida pelo militar, descobriu que esta já não pertencia ao militar há 10 (dez) anos, pois o mesmo já havia repassado o imóvel a Srª. Kenny como pagamento parte de uma dívida.

Outrossim, a Srª Kenny relata que esse tipo de situação do SGT FLEXA fazer negócios envolvendo seu imóvel como garantia é corriqueiro, sendo esta vez o estopim, para que a ofendida tomasse uma providência para resolver a situação, pois já não aguentava mais passar por esses constrangimentos e, assim como, temia pela sua pois tinha escutado relatos que o militar teria negociado a casa inclusive com traficantes da redondeza.

Primeiramente, é importante ressaltar que são inadmissíveis tais condutas praticadas pelo SGT FLEXA, pois o CEDPMPA é taxativo ao afirmar que o militar deverá ter a reputação ilibada tanto na vida pública quanto na vida particular e com suas condutas o SGT FLEXA vem ferindo gravemente o regramento.

Vejamos, o militar comprou um automóvel de um civil na promessa de pagar uma parte em dinheiro e assumir as parcelas restantes, sendo que o militar em momento algum honrou com seu compromisso. Em seguida, emitiu dois cheques sem provisões chegando até dar como garantia um imóvel que já não lhe pertencia há 10 (dez) anos, por sinal não foi a primeira vez que o militar constrangeu a Srª. Kenny querendo negociar a sua casa com terceiros.

Ademais, o SGT FLEXA é contumaz em situações típicas de estelionato, pois já respondeu o PADS instaurado pela Portaria nº55/2014, o qual foi acusado de ter comprado um veículo do SD BM EDSON com a promessa de pagar as parcelas restantes e além de ter dado causa ao não pagamento de algumas parcelas, vendeu o carro para terceiro que sumiu com o veículo, gerando danos materiais ao SD BM EDSON.



O indiciado é investigado na Sindicância instaurada pela Portaria nº 023/2019, a qual teria, em tese, deixado de efetuar pagamento referente ao aluguel de um imóvel localizado no distrito de Icoaraci. Outra transgressão cometida pelo SGT BM FLEXA foi ter extraviado materiais de proteção individual contra incêndio, fato apurado pelo PADS instaurado pela Portaria 077/2014 sendo sancionado com 02 (dois) dias de prisão, quando estava lotado na 1ª Seção Bombeiro Militar/Infraero.

Em outra passagem do militar pela 1ª Seção Bombeiro Militar/Infraero, novamente não devolveu materiais que foram cautelados na data de 23 de novembro de 2018, fatos que foram apurados pelo IPM instaurado pela Portaria nº 013/2019.

É de suma importância frisar, que os civis fizeram negócios com o indiciado, pelo fato deste fazer parte da corporação Bombeiro Militar, qualidade que passa uma confiança aos particulares no momento da celebração do acordo, e quando militar engana e não honra seus compromissos, não é apenas sua imagem que fica arruinada, mas também a imagem do CBMPA.

Pelo expostos, com fulcro no art. 113 do CEDPMPA, determino a instauração de Conselho de Disciplina em desfavor do 2º SGT BM CLAMER FLEXA DE SOUSA, MF: 5409349-4, pois o militar preenche os requisitos do incisos I, III e IV do art. 114 do CEDPMPA.

1 - Publicar em boletim Geral a presente solução, à Ajudância Geral para providências;

2 - Arquivar a 2ª Via dos Autos do Inquérito Policial Militar na 2ª seção do EMG. À Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2.

3 - Esta Solução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 01 de setembro de 2020.

**ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM**

**Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA**

Fonte: Nota nº 25466 - 2020 -Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 25466 - QCG-SUBCMD)

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

**Confere com o Original:**

**CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - TEN CEL QOBM  
AJUDANTE GERAL**

